



# CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

## PROJETO DE LEI Nº3.540/2025

APROVADO 28,04,25  
Presidente  
Vice-Presidente  
Secretário(a)  
07ª Sessão ORDINÁRIA

**“Reconhece como de relevante interesse cultural, histórico, religioso e arquitetônico do Município de Ouro Fino/MG o Santuário São Francisco de Paula e Nossa Senhora de Fátima, e dá outras providências.”**

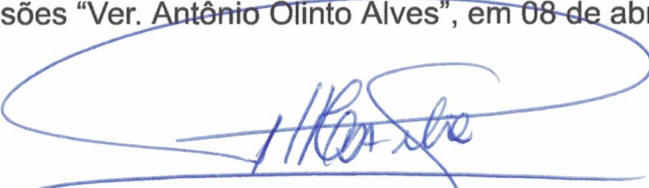
**ANTÔNIO BENEDITO SALGUEIRO MIGUEL**, Prefeito do Município de Ouro Fino/MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica reconhecido como de relevante interesse cultural, histórico, religioso e arquitetônico do Município de Ouro Fino/MG o Santuário São Francisco de Paula e Nossa Senhora de Fátima, situado neste município.

**Art. 2º** - O reconhecimento de que trata esta Lei, nos termos do art. 2º da Lei nº 3.242 de 2025, tem por objetivo valorizar os bens, expressões e manifestações culturais dos diferentes grupos formadores da sociedade ourofinense.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Ver. Antônio Olinto Alves”, em 08 de abril de 2025.

  
**PAULO HENRIQUE CHISTE DA SILVA**  
**VEREADOR**



## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores;

A Matriz de São Francisco de Paula foi elevada à dignidade de Santuário conforme o Cân. 1232, incisos I e II, em 13 de maio de 2007. Desejando fomentar ainda mais a devoção da comunidade ourofinense e de seus visitantes à Bem-Aventurada Virgem Maria, Mãe de Deus e da Igreja, buscou-se sua valorosa intercessão sob o título de **Nossa Senhora de Fátima**, confiando à Virgem Mãe esta Paróquia de São Francisco de Paula.

Por meio de Dom Ricardo Pedro, solicitou-se ao Bispo da República de Portugal uma imagem fac-símile de Nossa Senhora de Fátima, proveniente do próprio Santuário de Fátima, para ser colocada no altar-mor do Santuário de Ouro Fino. A partir dessa data, teve início um processo de restauração, recuperação e adaptação litúrgica do templo, com o objetivo de acolher e fortalecer a fé dos peregrinos e fiéis.

No dia 04 de dezembro de 2009, foi inaugurado o novo presbitério e, em 18 do mesmo mês, ocorreu a chegada oficial da imagem de Nossa Senhora de Fátima ao Santuário. Em solene Celebração Eucarística, a imagem foi entronizada, colocada no altar-mor e coroada.

É importante destacar que o Santuário representa um valor cultural, arquitetônico, histórico e religioso de grande relevância para a comunidade ourofinense, simbolizando o orgulho de nosso povo e consolidando-se como um dos patrimônios mais significativos do município. Sua construção majestosa e seu simbolismo espiritual proporcionam acolhimento e inspiração aos fiéis e visitantes de diversas localidades.

Diante da magnitude que representa o Santuário São Francisco de Paula e Nossa Senhora de Fátima, conto com o apoio dos nobres colegas vereadores para a aprovação desta proposição, que busca reconhecer oficialmente sua importância para a história e identidade do povo de Ouro Fino.

Sala das Sessões "Ver. Antônio Olinto Alves", em 08 de abril de 2025.

  
**PAULO HENRIQUE CHISTE DA SILVA**  
**VEREADOR**